DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Educação 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP
CEP 18460-009 Fone (15) 3531-8130
educaadm01@itarare.sp.gov.br

Edital nº 055 / 2026

Suspensão temporária das atribuições de classes e/ou aulas

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos da **Resolução nº 75, de 05 de Novembro de 2025,** que a partir do dia ***14 de Outubro de 2026***, estão **encerradas as sessões de Atribuições de aulas e/ou classes para o ano letivo de 2026** aos docentes efetivos e classificados no Processo Seletivo nº 002/2025 - Professor de Educação Básica Infantil **(PEBIN)**, Professor de Educação Básica I **(PEB I)**, Professor de Educação Básica II **(PEB II)** de todas as disciplinas Habilitados e Não Habilitados, Professor de Sala de Recursos Multifuncional, Psicopedagogo e as vagas de Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, conforme:

Art 5º, Inciso II da Resolução SECET nº 52, de 14 de Outubro de 2022.

Art. 5º Fica expressamente vedada a atribuição de vaga e /ou respectiva designação:

II - A contar de 60 (sessenta) dias anteriores ao encerramento do ano letivo.

Itararé, 14 de Outubro de 2026

Sandra Nunes de Oliveira Machado

Diretor Geral de Escolas

Assinado por 1 pessoa: SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8F43-1CA9-D5A4-5D20 e informe o código 8F43-1CA9-D5A4-5D20

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F43-1CA9-D5A4-5D20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO (CPF 122.XXX.XXX-07) em 14/10/2026 11:05:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8F43-1CA9-D5A4-5D20